CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 518 /2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, providências administrativas necessárias para a contagem do tempo de serviço referente ao período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Essa contagem deve ser apostilada no prontuário dos servidores para todos os fins de direito previstos na legislação estatutária, como licenças prêmios adicionais e outros benefícios.

Justificativa: Tal medida busca corrigir uma injustiça, ocasionada pela Lei Complementar nº 173/20, e as providencias solicitadas, visam garantir que os servidores públicos municipais, possam ser beneficiados com os direitos adquiridos por seus serviços prestados durante a pandemiae então, retomar a contagem do tempo de serviço prestado para a concessão de benefícios estatutários.

Itabirito, 18 de setembro de 2023

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 15/09/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 18/09/2023
PRESIDENTE